



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 008/2020

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal e improrrogável de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

1 – Qual o valor dos recursos financeiros recebido pelo município até os dias atuais para combater a Covid-19?

2 – Prestação de contas detalhada constando onde os recursos foram empregados, comprovando os gastos com pessoal, medicamentos, testes e equipamentos, detalhadamente.

3 – Qual o critério para testagem dos parentes de pacientes positivo para o novo coronavírus e o critério para a contratação de pessoal no combate ao vírus.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 08 de junho 2020.

Silvia Sirlene Barreto
Vereador

Reverton Jean de Oliveira
Vereador